DECRETO Nº. 724/2017
De 14 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 85.220,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15	760,00
27.8120003.2003 –Manut.dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50	810,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72	36.700,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74	620,00
04.1230002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93	1.070,00
15.4520003.2003 - Manut.dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	111	4.160,00
26.7820003.2003 - Manut.dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	139	1.000,00
10.1220015.2022 – Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	154	3.450,00
10.3020015.2028 – Manutenção Geral - Medicina		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	186	100,00

10.3020015.2029 - Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	193	3.550,00
10.3040015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	202	2.100,00
08.2430018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	267	30.900,00
		85.220,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16	1.570,00
08.2440018.2036 -Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	217	40.000,0
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	218	17.500,00
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	225	6.300,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	226	3.200,00
20.6010003.2003 - Manut.dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	375	8.300,00
04.1220002.2002 -Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	379	8.350,00
Total		**85.220,00**

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de dezembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças